

**PORTARIA MUNICIPAL Nº252 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**“QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**CRISTOVÃO MASSON**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

**R E S O L V E N D O:**

Art. 1º - Exonerar a Srª **MARIA RITA DUARTE DE ALMEIDA**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. 0344.406-6-SSP-MT, e do CPF: nº. 206.374.381-91, residente e domiciliada no município de Nova Olímpia-MT, nomeada para o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR DE TRIAGEM**, através da Portaria nº. 087/2013 de 02/01/2013.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 24 de Novembro de 2014.

**CRISTOVÃO MASSON**  
**Prefeito Municipal**